

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
24 DE AGOSTO DE 2018**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, na vila de Oleiros e Casa da Cultura, sita na Praça da República, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. José Santos Marques, coadjuvado pelos Senhores Paulino José Antunes Mendes e Ataíde Garcia Guerra, primeiro e segundo Secretários respetivamente. O Sr. **Presidente da Assembleia** saudou os Deputados e público presentes e solicitou ao Primeiro Secretário de Mesa, Paulino Mendes, que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos membros, a folha de presenças para rubricar. -----

PRESENCAS: -----

Do Partido Social Democrata/PSD – José Santos Marques, Ataíde Garcia Guerra, Paulino José Antunes Mendes, Pedro Miguel Mateus Custódio, António Alves Martins, Rui Miguel Luís Silva, José Antunes Lourenço, Armando de Jesus Ventura, João Eduardo Alves Mateus, José Manuel Dias Nunes, Regina Maria das Neves Fernandes, João Assis Ribeiro Cardoso, Manuel Farinha Silva Alves, Fernando de Jesus Alves, Celeste Mateus Filipe Frade e José Antunes Simão. -----

Nós, Cidadãos! – Fernando do Carmo Dias, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, José Fernandes Marques, Ana Maria Mateus Gonçalves, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Paulo Jorge Marques Custódio e António Jorge Fernandes Antunes. -----

Pelo Progresso da Freguesia/PPF – Luís Miguel Pires Roque. -----

Da Câmara Municipal de Oleiros – Sr. Presidente da Câmara Fernando Marques Jorge e o Sr. Vereador José Alípio das Neves. -----

FALTAS: Verificou-se a ausência dos Srs. Deputados Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura, Luís Antunes Alves, Fernando Martins Mendes e Nuno Rafael Martins Marques. O Sr. Presidente da Assembleia informou da justificação apresentada, por escrito, dos Deputados ausentes e conseqüentemente elencou os respetivos Deputados substitutos, ao abrigo do quadro legal aplicável, nomeadamente: -----

- A Deputada Ercília Ventura substituída pelo Deputado João Eduardo Alves Mateus; -----
- O Presidente de Junta de Freguesia de Isna, Fernando Martins Mendes substituído pelo

Secretário da Junta de Freguesia, João Assis Ribeiro Cardoso. -----

- O Presidente de Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, Nuno Rafael Martins Marques substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Celeste Mateus Filipe Frade. -----

- Foi mencionado não existir, à data, justificação por escrito para a falta do Deputado Luís Antunes Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Cambas. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença da maioria dos membros do Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão extraordinária, com a presença dos vinte e quatro Deputados Municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Proposta n.º 64/2018 da Câmara Municipal – 4.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI, 3.ª Revisão às AMR's para 2018 -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e quatro barra dois mil e dezoito, datada de sete de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---*

----- *Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.*-----

----- *A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2018 de novos projetos/ações que não estavam previstos no PPI nem nas AMR's, que é, a requalificação urbana na envolvente à Capela de Santa Margarida, Requalificação urbana junto à Igreja Matriz, Residência de estudantes-remodelação de uma sala de estudo, Criação de laboratório de aprendizagem/ sala do futuro – AEPAA.*-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 4ª revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e 3ª revisão às Atividades Mais Relevantes de 2018 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

----- No uso da palavra o **Deputado Fernando Dias** solicitou esclarecimentos sobre a Requalificação urbana junto à Igreja Matriz. O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a requalificação urbana apontada estava relacionada com a aquisição da Câmara Municipal, de prédios urbanos devolutos naquela zona, referindo a título de exemplo a aquisição à Família Romão.-----

----- Não havendo mais Deputados a usar da palavra, a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e quatro barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da Proposta n.º 63/2018 da Câmara Municipal – Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e três barra dois mil e dezoito, datada de sete de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que foram apresentadas à CCDRC as despesas relativas aos incêndios de 2017 (caminhos municipais, infraestruturas, sinalização), e tendo as mesmas sido validadas encontrando-se a aguardar eventuais auxílios financeiros de emergência Municipal. Dado não se conseguir efetuar o investimento na íntegra em 2018, surge a necessidade de parte do mesmo transitar para 2019. -----

----- O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos do contrato a celebrar de acordo com a repartição anual do investimento, sendo que está garantida a orçamentação em sede de documentos previsionais, assim discriminados: -----

Contratos a estabelecer	valor total do contrato	Anualização dos encargos	
		2018	2019
Requalificação de EM afetadas pelos incêndios florestais - 2017	2.385.000,00 €	300.000,00 €	2.085.000,00 €

----- Considerando, a alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de

cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que nos termos do art. 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do art. 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica. -----

----- Proponho, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta solicitando à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara, autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito dos contratos a celebrar para a execução das empreitadas supra mencionadas.» -----

----- Interveio o Sr. **Presidente da Câmara** para destacar a parte burocrática que envolve aquele tipo de procedimentos atrasando o início da sua execução. A **Presidente de Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco** questionou se estava englobada, nesse procedimento, a requalificação/reconstrução da estrada municipal na Póvoa da Ribeira. Retomou a palavra o Sr. **Presidente da Câmara** esclarecendo que era efetivamente uma via sujeita a intervenção. -----

----- Não havendo mais Deputados a usar da palavra, a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e três barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta n.º 65/2018 da Câmara Municipal – Pedido de Autorização para a Contratação de Empréstimo a Médio e a Longo Prazo -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e cinco barra dois mil e dezoito, datada de sete de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

----- 1. Existe um conjunto de investimento que urge necessário concretizar, a curto e médio prazo, de modo a satisfazer necessidades sentidas pela generalidade das populações; -----

----- 2. Os investimentos referidos anteriormente estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, cujo documento integra as GOPs para o corrente ano 2018, e são os projetos/ações qualificação e modernização de espaços públicos – *Quarteirão Cultural de Oleiros e Qualificação de espaços públicos – Devesas Altas*; -----

----- 3. As receitas normais do Município são insuficientes para garantirem o financiamento destes investimentos, pois as mesmas cobrem somente atividades essenciais que o município terá que desenvolver; -----

----- 4. O município dispõe de três empréstimos bancários de longo prazo, sendo que um deles, será totalmente amortizado no final do presente ano; -----

----- 5. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) inscreve no n.º 1 do artigo 51.º o financiamento para aplicação em investimentos, permitindo a mesma Lei aos municípios contraírem empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito; -----

----- 6. Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o n.º 3 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo investimento nem ultrapassar o prazo de 20 anos; -----

----- 7. O Regime Financeiro das Autarquias Locais fixa, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-

Receita corrente líquida 2015	Receita corrente líquida 2016	Receita corrente líquida 2017	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2018) = 1,5 * média (2015, 2016, 2017)
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3 anos	
7.691.814	7.868.210	7.600.122	23.160.146	7.720.048	11.580.072

----- 8. o município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários, conforme é demonstrado; -----

Endividamento total	Orçamentado em 30-06-2018
(1) Limite da dívida aplicável (2018)	11.580.073
(2) Dívida total (30-06-2018)	2.270.993
(3) Contribuição para o SM/ AM/ SEL/ Ent. Part.	0
Dívida Total (2) + (3)	2.270.993
Margem (1) + (4)	9.309.080

----- 9. Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei atrás citada, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a

autorização para a contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

----- 10. Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazo, para além de serem identificados no contrato empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano anual de investimentos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

----- 11. No processo de consulta para contratação do empréstimo de médio/longo prazo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito. -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor: -----

----- Que a Câmara Municipal de Oleiros, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal a autorização, para que os investimentos em epígrafe, da presente proposta de deliberação, sejam financiados por um empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 3.000.000,00€.»-----

----- No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** explicou o presente pedido de autorização para ser contraído um empréstimo. Referiu existir uma taxa de execução baixa a nível de programas operacionais do Portugal 2020, como o PARU e PAMUS. Apontou que o Município de Oleiros utilizou os fundos que lhe estavam disponíveis, contudo houve municípios que não o fizeram. Assim sendo, iriam certamente passar os fundos, que no momento não tinham sido usados, para verbas a disponibilizar em overbooking futuramente. Nesse sentido surgia o empréstimo em apreço, uma vez que a Câmara Municipal o podia contrair, para realizar obras e posteriormente haver a possibilidade de se candidatar a verbas em overbookings. Acrescentou que era um risco, contudo anteriormente tinha corrido bem. Deu o exemplo de obras realizadas, como algumas estradas no concelho, candidatas em overbooking e das verbas conseguidas. Destacou a intenção de requalificar alguns espaços na vila de Oleiros e, nesse âmbito, estava a pedir uma autorização para contrair um empréstimo para aquele fim e com o objetivo de recorrer a verbas em overbookings futuramente. De seguida, usou da palavra o **Deputado Fernando Dias** referindo não colocar em causa se a Câmara Municipal estava a trabalhar bem ou não, no entanto considerava que as verbas estavam a ser mal direcionadas. Realçou que se estava a fazer um esforço financeiro que devia estar a ser canalizado para a criação de riqueza, de

empresas/empregos. Mencionou que aquela verba devia estar a ser aplicada noutras rubricas. Destacou o facto de não haver crianças/jovens para o normal funcionamento das escolas e como era importante prever e ultrapassar tais situações. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para solicitar ao Sr. Deputado que apontasse qual ou quais rubricas. Usando novamente da palavra o **Deputado Fernando Dias** destacando a importância da reestruturação das instalações onde laborou a empresa Steiff, passando-as a um nicho de empresas. As vias de comunicação também deviam ter especial atenção, embora não as considerasse prioridade. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** questionando ao Sr. Deputado o que deveria ser feito para trazer mais gente para o Concelho. Sobre uma eventual reestruturação das antigas instalações da fábrica Steiff, com intuito de criar um nicho de empresas, apontou nunca ter havido um empresário que se deslocasse à Câmara Municipal, a fim de criar a sua empresa no Concelho, que a Câmara Municipal não o tivesse tido em especial atenção. Mencionou não estar disposto a criar elefantes brancos, contudo afirmou que faria uma reestruturação do espaço se o Sr. Deputado lhe trouxesse casos suficientes que justificassem essa alteração. Destacou o Grupo Lusiaves e o projeto a recair sobre o Concelho de Oleiros, nomeadamente no Estreito com a criação de postos de trabalho. A questão que colocava no momento era se iriam ter efetivamente a mão de obra necessária. Mencionou que o facto de não existir população ativa era um problema, não só sentido em Oleiros e noutros concelhos equiparados, como em toda a Europa Ocidental. Destacou aquela realidade sentida, bem como a da baixa taxa de natalidade. Distinguiu o trabalho que se tinha feito no Concelho de Oleiros e como isso se refletia numa boa qualidade de vida existente. No tocante a vias de comunicação referiu ter-se debatido, logo no início do seu primeiro mandato, por uma estrada para a sede de distrito. Conseguiu que a obra fosse incluída no orçamento da empresa pública, Infraestruturas de Portugal, contudo e embora ainda conste, a mudança de Governo, originou a que a mesma ainda não tenha sido executada com a indicação de que não há verbas disponíveis para o efeito. Usou da palavra o **Deputado Fernando Dias** apontando que o Gabinete de Apoio ao Investidor, da Câmara Municipal, não estava a prestar o devido acompanhamento e apoio aos jovens que terminavam cursos profissionais no Agrupamento de Escolas do Concelho. Mencionou que era um momento crucial para apoiar aqueles jovens na entrada no mundo de trabalho e assim mantê-los também no Concelho. Interveio o **Deputado Pedro Custódio** referindo ter uma opinião diferente do Deputado Fernando Dias. Afirmou que o Executivo da Câmara Municipal tem sido arrojado e com muita iniciativa, considerando que tal facto tem trazido desenvolvimento para Oleiros. Considerou

descabida a ideia de não se arriscar na realização de obras com a intenção de as candidatar, futuramente, a verbas em overbookings. Acrescentou ser interessante e simultaneamente ambíguo o anteriormente dito pelo Deputado Fernando Dias, de que se deveriam apoiar mais os jovens empresários, no entanto, em contrapartida tanto afrontavam algumas empresas jovens do Concelho. O **Sr. Presidente da Câmara** utilizou a expressão popular "pescadinha de rabo na boca" para mencionar que, constantemente, a oposição acusava o Executivo de nada fazer, de nada reabilitar, de não haver gente no Concelho. Contudo a sua equipa trabalhava precisamente para executar, para reabilitar, e em contrapartida era acusada de não direcionar convenientemente as verbas para as rúbricas certas, como o anteriormente apontado e a título de exemplo, para infraestruturas rodoviárias. Questionou que da mesma forma que estava a ser desconsiderada pela oposição a requalificação de espaços em Oleiros, com intuito de oferecer melhores condições a quem vive ou a quem visita o Concelho, também uma requalificação de infraestruturas rodoviárias podia ser desconsiderada, uma vez que para a oposição o melhor era nada fazer. Acrescentou que era assim que funcionava a esquerda radical, à qual pertencia a oposição, que criticava por se fazer, por se arriscar, por se reabilitar, por se requalificar, no entanto acrescentou que, ele e a sua equipa, iriam continuar a trabalhar pelo desenvolvimento do Concelho. Interveio o **Deputado Fernando Dias** considerando que não havia iniciativa empresarial em Oleiros e por essa razão apontava o nicho de empresas como uma boa opção. Da mesma forma que considerava que os jovens que terminavam os seus cursos profissionais, deviam ter mais apoio e acompanhamento pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, da Câmara Municipal, para o início da sua atividade laboral/empresarial. Posteriormente foi concedida a palavra ao **Deputado José Fernandes Marques** que congratulou o Sr. Presidente da Câmara pelas iniciativas tidas e investimento realizado, que se via refletido no movimento existente. Contudo tinha de apontar algumas queixas de empresários do Concelho, que lamentavam que a Câmara Municipal abrisse postos de trabalho, o que fazia com que a suas empresas perdessem funcionários qualificados. Como exemplo e após ter sido questionado sobre isso pelo Sr. Presidente da Câmara, apontou a entrada de dois eletricitas no último concurso de pessoal. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** destacando as competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal e da necessidade de funcionários para as executarem. Na falta de funcionários para esses efeitos, foram abertas vagas em diversas áreas, nomeadamente com os procedimentos concursais levados a cabo pela Câmara Municipal de Oleiros. Acrescentou que não podia evitar ou proibir as pessoas de concorrerem às vagas abertas. Destacou que a Câmara Municipal tinha

um Assistente Operacional/Eletricista quase a reformar-se e por isso abriu vaga para ultrapassar essa situação. Acrescentou que podia, no entanto, contratualizar empresas para prestar os serviços necessários e da competência da Câmara Municipal, em vez de criar postos de trabalho. Contudo a oposição também estaria contra, caso isso acontecesse. Apontou ser um problema das zonas desertificadas, a falta de mão de obra especializada. Destacou o projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, mediante candidatura aprovada para o efeito, em que houve um procedimento concursal para cinco Técnicos Superiores. O Agrupamento de Escolas existente no Concelho foi questionado pela Câmara Municipal, para identificar as necessidades, tendo este, posteriormente, enumerado as áreas. Uma das áreas apontadas foi preenchida por um Técnico que era funcionário numa empresa local, referindo não poder evitar que as pessoas concorressem. Ainda no uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** questionou a opinião do Deputado José Fernandes Marques sobre a iniciativa protocolada com o Centro Social S. João de Sobral, que leva uma cabeleireira e uma esteticista a casa de munícipes considerados carenciados e vulneráveis, nas quais se incluem pessoas portadoras de deficiências, para prestação de cuidados de higiene. No uso da palavra, o **Deputado José Fernandes Marques** mencionou não ter uma opinião formada sobre esse assunto. Contudo a Bancada à qual pertencia tinha as suas ideias e opiniões que ali expunha e debatia. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para questionar novamente o Deputado José Fernandes Marques se, no momento, tivesse de tomar uma decisão de executar ou não aquele protocolo, o que decidiria. O **Deputado José Fernandes Marques** manteve a sua consideração, de não ter uma opinião formada sobre a iniciativa protocolada. Interveio o **Deputado Pedro Custódio** para destacar que um Executivo tinha de tomar decisões e a indeterminação/indefinição não devia ser opção. De seguida usou da palavra o **Deputado Fernando Dias** para destacar que ao longo da discussão daquele ponto da ordem de trabalhos tinham sido feitas considerações e afirmações que não deviam ter sido ditas, devendo preservar-se aquele espaço. Destacou que a Bancada do Partido Nós, Cidadãos! estava representada na Assembleia Municipal para trabalhar pelo Concelho e era isso que faziam os Deputados que a compunham, sistematicamente e de forma empenhada. O **Sr. Presidente da Câmara** lamentou que só agora se apontasse que se devia ter mais cuidado com as afirmações e considerações feitas de forma a preservar o espaço da Assembleia Municipal, quando na campanha eleitoral nunca o Partido PSD e os seus elementos foram tão ofensivos como os do Partido Nós, Cidadãos! com as afirmações publicadas num jornal de campanha e de considerações tidas em redes sociais. -----

----- Não havendo mais Deputados a usar da palavra, a Assembleia Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a proposta número sessenta e cinco barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. Da votação resultaram dezassete votos a favor, dos quais dezasseis foram dos Deputados da Bancada Parlamentar do PSD e um do Deputado Pelo Progresso da Freguesia/PPF; e sete abstenções da Bancada Parlamentar do Partido Nós, Cidadãos!. -----

----- Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- De seguida o **Sr. Presidente da Assembleia** encerrou a sessão, eram dezasseis horas e quinze minutos, que para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa após a sua leitura e aprovação. -----






